



PORTARIA Nº 249/2024

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Jane Cleusa Christo Bahri**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, de 13/11/2024 a 10/01/2025.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia retro referido.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de dezembro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal